



RESOLUÇÃO Nº 01/2012

DE 27/04/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição e o reajuste salarial dos funcionários do Cis-Comcam e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos aprovou e eu Dirnei de Fatima Gandolfi Cardoso, presidenta do **CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão**, sanciono a seguinte resolução:

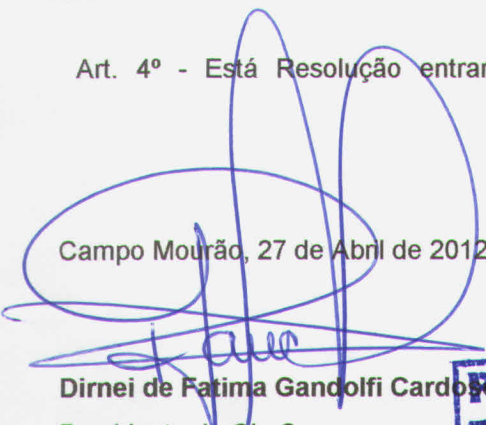
Art. 1º - Fica aplicada a revisão geral anual no percentual de 5,34% (cinco vírgula trinta e quatro por cento) correspondente à recomposição da inflação no período de Março de 2011 a Fevereiro de 2012 (INPC-IBGE) e o reajuste real no percentual de 2,87% (dois vírgula oitenta e sete por cento), totalizando 8,21% (oito vírgula vinte um por cento), sobre os vencimentos base dos servidores do CISCOMCAM, conforme provimentos 56/2005 do TCE-PR.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do CIS-COMCAM.

Art. 3º - O reajuste autorizado por esta Resolução, constante do artigo primeiro, será concedido a partir de 01 de março de 2012.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 27 de Abril de 2012.


Dirnei de Fatima Gandolfi Cardoso
Presidente do Cis-Comcam

edição 8.232
PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em 28 / 04 / 2012 Pág.